



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000193/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 12/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Caminhos da Serra a Estrada Municipal JFA - 475 que inicia-se na BR 040, saída 796, e vai até a portaria dos Condomínios Vale da Serra I e II, e Villagio da Serra I e II, Bairro Salvaterra.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

